

EDITAL

Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da
Camara Municipal de Marvão:

Torna Publico os resultados da análise das propostas do
Orçamento Participativo.

As propostas foram rececionadas até ao passado dia 26 de abril, as quais foram
submetidas a analise no dia 4 de maio, junto da comissão de analise técnica;

Dessa análise obteve-se os seguintes resultados:

Nome da proposta	Resultado	Fundamentação
Telheiro para casa mortuária – S.A.A.	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea a)
Cantinho do idoso alegria	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea f); Art.º 11, nº 2, alínea a)
Pavilhão Multiusos	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea c)
Apoio Escolar	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea f)
Requalificação da Casa Mortuária – S.A.A.	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea a)
Requalificação do recinto das festas S.S.A.	Rejeitado	Art.º 8, nº3 e nº7
Passeio dos Outeiros	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea c)
Saúde no dia-a-dia	Rejeitado	Art.º 11, nº1, alínea f); Art.º 11, nº 2, alínea a)
Muro de suporte no nicho	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Reparação no Mercado Municipal	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Repavimentação das ruas de S.A.A.	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Iluminação de uma rua	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Beneficiação de bermas e valetas de S.A.A.	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Casa Mortuária S.S.A.	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Veículo de Salvamento e Combate a incêndios urbanos	Aprovada	Cumpr as normas de participação
“Arte nas aldeias” – Rota turística de Marvão	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Restauração da Ponte Cavalete	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Passeios Pedonais	Aprovada	Cumpr as normas de participação
Requalificação do jardim de S.A.A.	Aprovada	Cumpr as normas de participação

Dados os resultados, todos os proponentes que viram a sua proposta rejeitada, podem segundo as normas do Orçamento Participativo, art.º 7, nº 6, apresentar a sua reclamação: “Durante 8 dias úteis as pessoas que entregaram propostas e as viram rejeitadas, terão a possibilidade de fundamentar e justificar a não concordância com a decisão da comissão. Terão ainda a oportunidade, se assim o entenderem, de expor presencialmente a sua ideia à comissão num dia a agendar, mas deverão entregar essa justificação por escrito antecipadamente, deverão manifestar essa intenção nos primeiros 5 dias uteis desta fase.”

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do e-mail orcamento.participativo@cm-marvao.pt ou na pagina da Câmara www.cm-marvao.pt no separador do Orçamento Participativo.

Marvão, 4 de Maio de 2016,

O Presidente da Câmara,



(Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso)